



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE JULHO DE 2024

Altera a portaria nº 20/2024/ILATIT, que designa os membros para constituírem o Colegiado do Centro Interdisciplinar Território, Arquitetura e Design (CITAD).

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 284/2021/GR, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.021946/2021-87, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº20/2024/ILATIT, publicada no Boletim de Serviço nº 124 de 18 de julho de 2024.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Centro Interdisciplinar Território, Arquitetura e Design (CITAD), nos termos do Regimento Interno do ILATIT:

Presidenta:
Juliana Rammé

Membros e Membras docentes:
Ana Clarissa Stefanello;
Diego Moraes Flores;
Egon Vettorazzi;
Juliana Pires Frigo;
Leandro Trevisan; e
Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira.

Membro discente:
Alexandro Alberto Domaradzki Sidor.

Membro Técnico Administrativo em Educação:
Kleber Alvares Martins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA CRISTINA FURTADO

Portaria nº 21/2024/Ilait, com publicação no Boletim de Serviço nº 128, de 24 de Julho de 2024.